

INDICAÇÃO Nº 02/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a ação possibilitará maior segurança para nossas crianças, pais e professores, sendo possível controlar a entrada e saída de pessoas nas escolas municipais, tornando o ambiente mais seguro.

A ideia é que seja instalado ao menos uma câmera de segurança em cada escola ou creche vinculada a rede municipal de ensino, em local estratégico capaz de captar o acesso ao local.

Oportunamente, sugere-se ainda que a Administração Pública faça a instalações das grades externas nos arredores da Creche Renilda Spies, pelos mesmos motivos supra citados.

Finalmente, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que seja instalada ao menos uma câmera de vídeo monitoramento em cada uma das escolas municipais de Tunápolis e seja instaladas grades nos arredores da Creche Renilda Spies.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 09 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

Apoio:

FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador